

*EDITAL N. 49/2019; PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2018; CONTRATO N. 59/2018; TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N. 64/2019; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Exames Destinados aos Pacientes com Indicação de Apoio ao Diagnostico do Sistema Único de Saúde - SUS.; Valor Suprimido: R\$ 181,530,00.

*EDITAL N. 04/2019; PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019; CONTRATO N. 13/2019; TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N. 66/2019; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: CAMP IMAGEM NUCLEAR LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Cintilografia, para Atender os Pacientes do Sistema Único De Saúde - SUS.; Valor Suprimido: R\$ 44.593,08.

*TERMO DE SUPRESSÃO/PRORROGAÇÃO 68/2019; CONTRATO 41/2018, CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: JORNAL CIDADE DE RIOCLARO LTDA; OBJETO: Empresa Jornal Cidade de Rio Claro, especializada para prestação de serviços de comunicação impressa por cm², com tiragem de pelo menos seis dias na semana, para publicação de editais desta FMSRC; VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 30/10/2020; VALOR: R\$ 43.575,00; MODALIDADE: Convite 17/2018.

CONSELHOS

CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO CLARO - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.814 de 13 de março de 2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Edital nº 01/2019, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro, conduzir o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município;

CONSIDERANDO, que o processo de escolha em data unificada, disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 4.284 de 08 de dezembro de 2011, e suas alterações, foi realizado sob a responsabilidade do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro, com a fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que o processo de escolha resultou em cinco membros titulares e dez membros suplentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes escolhidos no processo de escolha ocorrido em 06 de outubro de 2019, conforme previsto no Edital 01/2019 de 05 de Abril de 2019;

Artigo 2º - REITERAR que a posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal, no dia 10 de janeiro de 2020, às 09h00min no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 08 de novembro de 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA

Claudino Nunes Pereira	1º Titular
Isabel Cristina Mathias Gomes de Souza	2ª Titular
Juliane Maria Aparecida Gabriel Balieiro	3ª Titular
Leonardo Manoel Alves	4º Titular
Aurea Maria Rios	5ª Titular
Wagner Botteselli	1º Suplente
Adriana Aparecida Noviski Pereira	2ª Suplente

Elaine Cristina de Lima da Silva	3ª Suplente
Marcia Regina Rodrigues Wrich	4ª Suplente
Rafael Gustavo de Almeida	5º Suplente
Viviane Oehlmeyer Alves Reginatto	6ª Suplente
Valéria de Mello Martins	7ª Suplente
Keyla Conceição de Sousa Felix	8ª Suplente
Ivanilde Rocha da Silva	9ª Suplente
David Willian da Silva Simão	10º Suplente

FIM DO DOCUMENTO